



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, N.º. 315, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo n.º. 17267/2012;

**Considerando** o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município, a Secretaria de Estado de Ambiente – SEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nas modalidades água, esgoto e drenagem;

**Considerando** atender o Convênio de Cooperação Técnica, cláusula quarta, inciso II, alínea “a”, onde o Município deve designar equipe técnica responsável pelo acompanhamento e participação em todas as fases de elaboração do Plano de Saneamento Básico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, como membros da equipe técnica responsável pelo acompanhamento e participação em todas as fases de elaboração do Plano de Saneamento Básico:

**Cargos Comissionados:**

- Paulo Cesar Pereira de Souza - Secretário de Obras e Planejamento Urbano - Engenheiro Civil
- Cyro Guimarães - Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - Engenheiro Agrônomo
- Marcus Valério Assumpção – Gerente de Assuntos Comunitários – Médico

**Servidores efetivos:**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ATO DO PREFEITO**

- Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Ana Maria de Mattos Vaz – Arquiteta e Urbanista

Hernani Carvalho Filho – Técnico em Tributação

- Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente

Marco Antônio Guimarães - Engenheiro Agrônomo

Sérgio Antônio Larcher Pinto - Engenheiro Civil

- Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Marcelo José da Silva – Arquiteto e Urbanista

Wallace Alves Duque – Diretor do DAE

- Secretaria de Saúde

Sandra Maria Garcez Fernandes – Assistente Social

José Roberto de Barros Vieira – Médico Veterinário

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 914, de 30 de outubro de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**